



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

PROJETO DE LEI N.º 056/2026.
APROVADO EM

*Por unanimidade
em 1º Juízo
28.06.2026*

EMENTA: Concede MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO" ao SR JOSÉ DE CALDAS SOUZA e dá outras providências.

O Vereador **JOSÉ ADELMO NOGUEIRA DE BRITO** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica concedida **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, AO Sr. José de Caldas Souza**

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo de homenageá-lo pelos relevantes serviços desempenhados em nosso município ao longo de sua trajetória no esporte como árbitro da CBF, atuando em 198 jogos de competições nacionais, incluindo as Séries A, B, C e D do Campeonato Brasileiro e a Copa do Brasil. Trabalhou em 24 estados, 20 capitais e 33 cidades brasileiras. Também exerceu importantes funções na arbitragem e na gestão esportiva, sendo presidente da Comissão e do Sindicato dos Árbitros do Distrito Federal, membro da Escola Nacional de Arbitragem, assessor nacional de arbitragem, coordenador de esportes e, atualmente, diretor de esportes de Tabira.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2026.

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 2º Juízo
03.08.2026*


José Adelmo Nogueira de Brito
Vereador

